

Prefeitura Municipal das  
Vertentes-PE



## **ANEXO I**

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

---

**MUNICÍPIO DE VERTENTES**

**EXERCÍCIO DE 2022**

**ANEXO DE PRIORIDADES**



O Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2022, está estruturado e servirá de base para orientação estratégica do Plano Pluriannual 2022/2025.

Contempla as escolhas do governo e da sociedade para execução das ações prioritárias que deverão ser realizadas no exercício que se inicia em janeiro de 2022, nas áreas discriminadas a seguir:

---

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2022

---

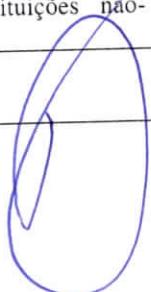
Nº da Ação	Função: 01 – Legislativa
01.01	Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, incluindo contratação de assessorias e consultorias, reequipamento e modernização administrativa.

---

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2022

---

Nº da Ação	Função: 04 – Administração
04.01	Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público
04.02	Reequipar a administração municipal para eficientizar os serviços.
04.03	Cumprir o § 1.º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.
04.04	Capacitar os servidores no âmbito municipal em articulação com os diversos setores, visando à efetiva qualificação profissional dos quadros da Administração Pública Municipal.
04.05	Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.
04.06	Promover, em conjunto com os entes federados, a melhoria das condições socioeconômicas, bem como os serviços públicos postos à disposição da população.
04.07	Aumentar a oferta de veículos à disposição da administração.
04.08	Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança.
04.09	Manutenção da rede física municipal e modernização dos serviços postos à disposição do município.
04.10	Apoiar entidades sem fins lucrativos para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento à população, inclusive com parcerias de instituições não-governamentais.
04.11	Otimização dos serviços de cobrança de tributos.





<b>04.12</b>	Viabilização de Fundo de Previdência ou de permanência no RGPS
<b>04.13</b>	Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.
<b>04.14</b>	Ampliação e manutenção do Sistema de Monitoramento e Vigilância Urbana.
<b>04.15</b>	Criação e manutenção de estrutura para retirada de documentos, carteira de trabalho e identidade por exemplo. (CV)
<b>04.16</b>	Implantação e/ou melhoria nos equipamentos e softwares de processamento de dados.

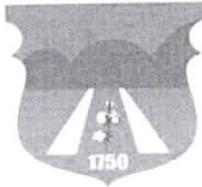
#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2022

Nº da Ação	Função: 06 – Segurança Pública
<b>06.01</b>	Participar de ações em favor de segurança e da defesa civil no Município em cooperação com o Estado de Pernambuco.

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2022

Nº da Ação	Função: 08 – Assistência Social
<b>08.01</b>	Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).
<b>08.02</b>	Erradicar o trabalho infantil, criar condições de atendimento às crianças carentes e diminuir a evasão escolar.
<b>08.03</b>	Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento de sua autoestima e a convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.
<b>08.04</b>	Garantir a população em situação de insegurança alimentar acesso digno regular e adequado à nutrição e manutenção da saúde humana.
<b>08.05</b>	Promover a integração dos adolescentes egressos do PETI à sociedade e à comunidade, além de preparar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.
<b>08.06</b>	Promover o acompanhamento socioassistencial de famílias e contribuição para o processo de autonomia e emancipação social.
<b>08.07</b>	Assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.
<b>08.08</b>	Prestar assistência social geral às pessoas necessitadas, através de doações de agasalhos, ataúdes e outros benefícios.
<b>08.09</b>	Prestar Assistência Social às famílias e menores carentes, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda, bem como proporcionar capacitação e interação entre trabalhadores de diversas atividades do município.

10



<b>08.10</b>	Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.
<b>08.11</b>	Inserir ou reinserir no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação, em parceria com o SENAC, SESI, SESC, SENAI e demais entidades profissionalizantes, bem como oferecer subsídios para o jovem ingressar ao mercado de trabalho.
<b>08.12</b>	Prover concessões de benefício para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.
<b>08.13</b>	Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social e de assistência direta.
<b>08.14</b>	Prestar assistência integral ao idoso.
<b>08.15</b>	Prestar atendimento e promover o acesso da população em situação de vulnerabilidade social aos Programas, Projetos, serviços e benefícios – benefícios eventuais, ofertados pela Assistência Social, através de procedimentos específicos como garantia de direitos do cidadão
<b>08.16</b>	Assegurar os direitos sociais de pessoas portadoras de necessidades especiais criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade.
<b>08.17</b>	Execução de ações de apoio à criança, ao adolescente e aos jovens, prestando assistência social àqueles em situação de risco.
<b>08.18</b>	Atender as pessoas carentes quanto às necessidades básicas, na distribuição de renda e desigualdade social, bem como realizar ações de cidadania.
<b>08.19</b>	Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades socioeducativas às crianças.
<b>08.20</b>	Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.
<b>08.21</b>	Promover e incentivar, no âmbito do Município, a implantação de ações para melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias à população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos, a exemplo da desnutrição, obesidade e a anemia, entre outros.
<b>08.22</b>	Promover e implementar atenção integral a mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual.
<b>08.23</b>	Oferecer um centro de apoio à população rural do município que irão viajar e não tem onde ficar.
<b>08.24</b>	Atender a população carente do município, seguindo as determinações específicas da área para realização dos encaminhamentos necessários.
<b>08.25</b>	Implantação de um Centro Específico de Apoio ao Idoso
<b>08.26</b>	Construção de um CRAS na cidade para organização e ofertas de serviços sócio assistenciais através do PSB – Proteção Básica do SUAS, nas áreas de



	vulnerabilidade e risco social.
08.27	Construção e implantação de um centro de inclusão produtiva para realização de cursos profissionalizantes para população carente do município.
08.28	Manutenção e implementação das ações para o fortalecimento do Conselho do Idoso
08.29	Implementação e fortalecimento da coordenaria da Mulher no município.
08.30	Manutenção do CREAS – Centro Especializado de Assistência Social para oferecer orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados.
08.31	Manutenção do Programa Criança Feliz – PCF, através de suas ações socioassistenciais e visitas domiciliares.
08.32	Implantação de um CRAS – Centro de Referência da Assistência Social no povoado do Livramento
08.33	Promover na assistência social ações de enfrentamento e prevenção da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da coronavírus – COVID-19.

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2022

Nº da Ação	Função: 10 – Saúde
10.01	Manutenção e ampliação do Programa de Atenção Básica de Saúde.
10.02	Ampliação e manutenção das equipes de Estratégia de Saúde da Família.
10.03	Ampliação e manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.
10.04	Assistência farmacêutica, por meio de fornecimento de medicamentos básicos.
10.05	Prevenção de riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.
10.06	Prevenção e controle de doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.
10.07	Ampliação e manutenção do programa de saúde bucal.
10.08	Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.
10.09	Apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.



<b>10.10</b>	Promoção da alimentação saudável, prevenindo e controlando os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.
<b>10.11</b>	Imunização da população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe (inclusive tipo A H1N1), tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.
<b>10.12</b>	Aperfeiçoamento e modernização do sistema de saúde através do planejamento, controle, regulação, avaliação e auditoria de serviços de saúde a fim de fortalecer planejamento estratégico e operacional do sistema municipal de saúde.
<b>10.13</b>	Promover campanhas educativas periódicas e trabalhos para conscientização, prevenção e tratamento de doenças diversas junto aos adolescentes, inclusive as sexualmente transmissíveis.
<b>10.14</b>	Vigilância, prevenção e atenção em HIV / AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis.
<b>10.15</b>	Atenção à população com serviços médicos e odontológicos especializados através de policlínicas.
<b>10.16</b>	Garantia, manutenção e qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), diminuindo o risco de morte e 46eqüelas.
<b>10.17</b>	Atenção à saúde da mulher através de acompanhamento ginecológico e prevenção do câncer de colo do útero e de mama.
<b>10.18</b>	Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população.
<b>10.19</b>	Apoio a entidades de saúde sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento à população.
<b>10.20</b>	Manutenção da saúde do Escolar - PSE, visando identificar e corrigir, de forma precoce, problemas que possam comprometer o processo de aprendizagem, e diminuição dos índices de repetência e evasão escolar.
<b>10.21</b>	Estímulo a participação da sociedade civil organizada na formulação e acompanhamento das políticas de saúde, através das instâncias deliberativas do Sistema Único de Saúde (SUS).
<b>10.22</b>	Melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde.
<b>10.25</b>	Nortear a prática de saúde pela humanização e a qualidade da assistência a ser prestada a população.
<b>10.26</b>	Reorganização das ações de saúde, através de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez, os serviços de saúde reconheçam os homens como sujeitos que necessitem de cuidados.
<b>10.27</b>	Promoção do envelhecimento saudável e a manutenção da máxima capacidade funcional do indivíduo que envelhece, pelo maior tempo possível, valorização da autonomia ou autodeterminação e a preservação da independência física e mental do idoso.
<b>10.28</b>	Atenção à saúde da criança através do incentivo ao aleitamento materno, visando diminuir a mortalidade infantil em crianças até um ano de idade.
<b>10.29</b>	Garantir atenção integral às gestantes fortalecendo os vínculos afetivos para redução da mortalidade infantil e materna.
<b>10.30</b>	Incorporação da temática ambiental nas práticas de saúde pública, visando diminuir a afetação da saúde causada por riscos ambientais.



<b>10.31</b>	Ampliação do acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, beneficiando as pessoas com dificuldade para realizar o tratamento devido ao alto custo desses produtos, através da Farmácia Popular do Brasil.
<b>10.32</b>	Assistência terapêutica através de medicamentos fitoterápicos auxiliando no tratamento de várias doenças.
<b>10.33</b>	Promover ações de promoção e prevenção junto à população através da divulgação das ações de saúde na comunidade.
<b>10.34</b>	Implantação e manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, visando o atendimento para população que sofre de distúrbios mentais, objetivando sua reintegração social.
<b>10.35</b>	Aquisição de veículo especializado para cadeirantes do município.
<b>10.36</b>	Implantação e manutenção do SAD – Serviço de atendimento domiciliar.
<b>10.37</b>	Implantação e Manutenção do NEP – Núcleo de Educação Permanente, visando a capacitação e treinamento dos profissionais de saúde.
<b>10.38</b>	Manutenção do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da assistência básica de saúde.
<b>10.39</b>	Implantação e Manutenção do Programa de Academia da Saúde.
<b>10.40</b>	Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias. (CV)
<b>10.41</b>	Criação de centros direcionados as políticas públicas voltadas para usuários químicos. (CV)
<b>10.42</b>	Criação de casas de apoio na Capital direcionada ao acolhimento das pessoas com necessidades de exames e tratamentos de saúde com as devidas logísticas. (CV)
<b>10.43</b>	Implantação e Manutenção de Laboratório de Citopatologia, para saúde da mulher
<b>10.44</b>	Criação do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) para prevenir e controlar as zoonoses (como raiva e o calazar, além da dengue e doença de chagas), desenvolvendo sistemas de vigilância epidemiológica e vigilância ambiental em saúde.
<b>10.45</b>	Promover na área de saúde municipal ações de enfrentamento e prevenção da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da coronavírus – COVID-19., inclusive aquisição de vacinas quando disponível.
<b>10.46</b>	Capacitação dos profissionais da Secretaria de Saúde.
<b>10.47</b>	Manutenção da estratégia de acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2022**

Nº da Ação	Função: 12 – Educação



<b>12.01</b>	Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.
<b>12.02</b>	Assegurar o transporte escolar aos alunos da Educação Básica, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais.
<b>12.03</b>	Oferecer ensino do 1º ao 9º ano, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.
<b>12.04</b>	Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem.
<b>12.05</b>	Assegurar aos portadores de necessidades especiais de educação, o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular.
<b>12.06</b>	Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.
<b>12.07</b>	Oferecer capacitação a jovens, readaptar desempregados para o mercado de trabalho e ampliar a rede física para cursos profissionalizantes.
<b>12.08</b>	Oferecer apoio financeiro e logístico para valorização do magistério, proporcionando aos professores da rede de ensino municipal a obtenção do curso superior, incluindo o pagamento das mensalidades, bolsas de estudo e transporte.
<b>12.09</b>	Erradicação do analfabetismo no Município.
<b>12.10</b>	Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para frequência às aulas e outras atividades curriculares.
<b>12.11</b>	Manter as crianças na escola e erradicar o trabalho infantil.
<b>12.12</b>	Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino.
<b>12.13</b>	Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.
<b>12.14</b>	Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento à população.
<b>12.15</b>	Equipar as unidades educacionais do município.
<b>12.16</b>	Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE.
<b>12.17</b>	Assistir aos educados em todos os níveis, bem como incentivá-los ao ingresso no ensino superior.
<b>12.18</b>	Universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.
<b>12.19</b>	Propiciar ensino básico e profissional, compreendendo a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.
<b>12.20</b>	Ampliar a estrutura física das escolas para implantação de bibliotecas digitais com o objetivo de realizar atividades de pesquisa, estudo e atualização do conhecimento.



<b>12.21</b>	Oferecer educação integral em algumas escolas do município, do 5º ao 9º ano.
<b>12.22</b>	Manutenção de câmeras de monitoramento nas escolas do município e distritos.
<b>12.23</b>	Incentivo a formação e capacitação de profissionais do magistério, para atuar na área de crianças especiais.(CV)
<b>12.24</b>	Criação de biblioteca móvel e incentivo a leitura. (CV)
<b>12.25</b>	Climatização das escolas municipais.
<b>12.26</b>	Implantação de energia solar nas escolas municipais.
<b>12.27</b>	Implantação e/ou melhoria nos equipamentos e softwares de processamento de dados.

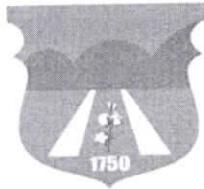
#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2022

Nº da Ação	Função: 13 – Cultura
<b>13.01</b>	Preservar o patrimônio histórico e cultural do município e resgatar as tradições.
<b>13.02</b>	Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o Município.
<b>13.03</b>	Promover, preservar e incentivar a cultura do Município, inclusive construir o Centro Cultural e outros com sua manutenção.
<b>13.04</b>	Promover, preservar, incentivar e melhorar os eventos do Município.
<b>13.05</b>	Construção, implantação e manutenção de um Centro Cultural.
<b>13.06</b>	Construção, implantação e manutenção de uma biblioteca municipal.
<b>13.07</b>	Promover ações culturais para inserir os jovens na cultura local através de festival de musica, dança etc.
<b>13.08</b>	Promover concurso de miss no município.

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2022

Nº da Ação	Função: 15 – Urbanismo
<b>15.01</b>	Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.
<b>15.02</b>	Oferecer infraestrutura à população que necessitam de espaços, vias e serviços públicos.
<b>15.03</b>	Prestar serviços públicos de boa qualidade a população do município.

(Assinatura)



<b>15.04</b>	Incentivo de projetos de arborização em todo município.(CV)
<b>15.05</b>	Acessibilidade em todos os prédios públicos e vias públicas.
<b>15.06</b>	Implantação de sinais de trânsito e gerenciamento do sistema municipal de trânsito.
<b>15.07</b>	Implantar ciclo faixas nos bairros da zona urbana e distritos do nosso Município.
<b>15.08</b>	Implantação de um novo modelo de investimento em iluminação pública com placas solares.
<b>15.09</b>	Revitalizar e recuperar calçadas de várias ruas da cidade.
<b>15.10</b>	Ampliação e melhorias dos cemitérios públicos da cidade e distritos.
<b>15.11</b>	Construção de cemitério no Distrito de Chã do Junco.
<b>15.12</b>	Aquisição de Terreno destinado à construção de Estádio de Futebol, Cemitérios e etc.; (CV)

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2022

Nº da Ação	Função: 16 – Habitação
<b>16.01</b>	Oferecer à população carente meios de construir seu próprio lar.
<b>16.02</b>	Melhorar as condições habitacionais da população carente, principalmente aquela que se encontra em situação de risco.
<b>16.03</b>	Doação de terreno à população carente do município.

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2022

Nº da Ação	Função: 17 – Saneamento
<b>17.01</b>	Oferecer melhores condições de higiene, saúde e preservação ambiental.
<b>17.02</b>	Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população, equipar as unidades da administração, de banheiros e sanitários, bem como instalar privadas higiênicas e sanitários públicos para servir a população.
<b>17.03</b>	Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca do Município.
<b>17.04</b>	Oferecer água tratada a população urbana e rural, proporcionando desta forma melhores condições sanitárias.

66



17.05	Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Serra Seca.
-------	--

#### **AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2022**

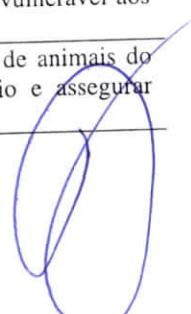
Nº da Ação	Função: 18 – Gestão Ambiental
18.01	Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população.
18.02	Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.
18.03	Incentivar práticas que venham a contemplar a preservação e renovação das matas do nosso municípios para preservação das nascentes (CV)
18.04	Implantar serviços de coleta seletiva de resíduos.

#### **AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2022**

Nº da Ação	Função: 19 – Ciência e Tecnologia
19.01	Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a Internet.
19.02	Apoiar o ensino básico profissionalizante para a popularização científica e tecnológica, funcionando como um centro irradiador de conhecimento, voltado para capacitação da mão de obra qualificada, observando-se, sobretudo, a vocação e necessidade da população.

#### **AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2022**

Nº da Ação	Função: 20 – Agricultura
20.01	Melhorar as condições socioeconômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.
20.02	Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.
20.03	Melhorar as condições sanitárias do rebanho, aumentar a produtividade e elevar o padrão socioeconômico da população rural, bem como proporcionar a agropecuária uma oferta de recursos hídricos que a torne menos vulnerável aos efeitos das estiagens.
20.04	Transportar em veículo adequado, carnes provenientes do abate de animais do Matadouro Público para o açougue e frigoríficos do município e assegurar padrão sanitário de qualidade.


  
 (Signature)



<b>20.05</b>	Incentivo à produção de plantas oleaginosas, para a produção de biodiesel e apoio a implantação de indústrias de transformação.
<b>20.06</b>	Imunizar rebanhos com vista a reduzir a transmissão de doenças à população. Proporcionar a venda e exposição de animais no município.
<b>20.07</b>	Estimular o pequeno produtor rural através de hora/máquina fornecidos pelo município para serviços agrícolas e limpezas de barragens – barreiros, mediante cadastro.
<b>20.08</b>	Celebrar convênios a nível de Estados e Entidades com implementação de seguro safra no município.(CV)
<b>20.09</b>	Construção, reforma e/ou ampliação de cisternas na Zona Rural.
<b>20.10</b>	Incentivo a Agricultura Familiar, apoiando a produção e comercialização dos produtos da agricultura agroecologia e orgânica, com o oferecimento de assistência técnica aliada a tecnologias de manejo e extensão rural.
<b>20.11</b>	Abastecer regularmente com água, através de caminhões pipa, a população rural em situação de vulnerabilidade social.
<b>20.12</b>	Implantação e implementação do <b>Serviço de Inspeção Municipal (SIM)</b> , responsável pela realização da prévia fiscalização industrial e sanitária dos produtos de origem animal, este serviço, visa promover a saúde pública e a segurança alimentar, além de promover a indústria agroindustrial.
<b>20.13</b>	Implantar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com a finalidade de promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar, onde agricultores, cooperativas e associações vendem seus produtos para a Prefeitura Municipal, que compram os alimentos da agricultura familiar, e os destinam às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, à rede socioassistencial, aos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e à rede pública de ensino.
<b>20.14</b>	Fortalecer a parceria com a Secretaria Municipal de Educação, para implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que garantirá o fornecimento regular dos produtos da agricultura familiar para a merenda escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2022**

Nº da Ação	Função: 22 – Indústria
<b>22.01</b>	Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos.
<b>22.02</b>	Capacitar, treinar, aperfeiçoar empreendedores para promover o desenvolvimento industrial sustentável no Município, proporcionando crescimento econômico, emprego e renda.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2022**



Nº da Ação	Função: 23 – Comércio e Serviços
23.01	Incentivar o turismo no município.
23.02	Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.
23.03	Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres e mercados, bem como desenvolver habilidades de comercialização e produção.
23.04	Promover o desenvolvimento de APLs (Arranjos Produtivos Locais) por meio de estímulo à cooperação entre capacidade produtiva local, instituições de pesquisa, agentes de desenvolvimento, com vistas à dinamização dos processos locais de inovação, através de processos tecnológicos, de formação, qualificação e especialização de mão-de-obra.
23.05	Realizar capacitação, seminários, treinamento em parceria com o SENAI/SENAC/SESI.
23.06	Ampliar o incentivo ao turismo rural/ecológico no Município.

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2022

Nº da Ação	Função: 25 – Energia
25.01	Melhorar as condições socioeconômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança.
25.02	Substituição de Lâmpadas de sódio por lâmpadas de LED, de todos os postes da cidade e distritos.

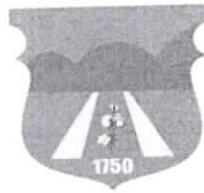
#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2022

Nº da Ação	Função: 26 – Transportes
26.01	Melhorar as condições de infraestrutura na área de transporte no Município.
26.02	Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2022

Nº da Ação	Função: 27 – Desporto e Lazer
27.01	Oferecer esporte e lazer a população deste município.
27.02	Assistir o desporto amador do município.
27.03	Manutenção de um Ginásio coberto, que oferece e incentivar esporte e lazer a população.

Prefeitura Municipal das  
Vertentes-PE



<b>27.04</b>	Apoiar a participação de equipes esportivas municipais em campeonatos regionais.
<b>27.05</b>	Melhorias nas instalações do estádio municipal.(CV)
<b>27.06</b>	Construção de campo Society nos distritos.
<b>27.07</b>	Recuperação, reforma e/ou ampliação dos campos de futebol da cidade e distritos.

  
ROMERO LEAL FERREIRA  
Prefeito

Prefeitura Municipal das  
Vertentes-PE



## ANEXO II

### PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

---

MUNICÍPIO DE VERTENTES  
EXERCÍCIO DE 2022

### ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO II - METAS FISCAIS**  
**DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2022**

**APRESENTAÇÃO:**

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Vertentes, para o exercício de 2022, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria STN nº 924, de 08 de julho de 2021, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2022) e para os dois seguintes (2023 e 2024), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2020) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

I - Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:

- a) Receitas Primárias;
- b) Despesas Primárias;
- c) Resultado Nominal;
- d) Resultado Primário;
- e) Montante da Dívida.

II – Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, sem valores, devido ao Município está vinculado apenas ao RGPS, cujo demonstrativo integra a LDO/2022 da União Federal.

VII – Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

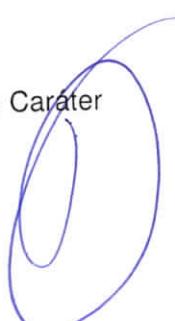


Tabela 1– Metas Anuais



**MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	71.000	68.420	0,03	130,46	65.579	61.207	0,03	120,97	67.617	61.123	0,03	125,22
Receitas Primárias (I)	62.909	60.624	0,03	115,59	64.972	60.640	0,03	119,85	66.993	60.558	0,03	124,07
Receitas Primárias Correntes	55.931	53.899	0,03	102,77	57.692	53.846	0,03	106,42	59.508	53.792	0,03	110,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.928	1.858	0,00	3,54	1.989	1.856	0,00	3,67	2.052	1.855	0,00	3,80
Contribuições	839	809	0,00	1,54	866	808	0,00	1,60	893	807	0,00	1,65
Transferências Correntes	52.439	50.534	0,02	96,35	54.090	50.484	0,02	99,78	55.792	50.434	0,02	103,32
Demais Receitas Primárias Correntes	724	698	0,00	1,33	747	697	0,00	1,38	771	697	0,00	1,43
Receitas Primárias de Capital	6.978	6.724	0,00	12,82	7.280	6.795	0,00	13,43	7.485	6.766	0,00	13,86
Despesa Total	71.000	68.420	0,03	130,46	65.579	61.208	0,03	120,97	67.617	61.123	0,03	125,22
Despesas Primárias (II)	70.834	68.261	0,03	130,15	64.575	60.270	0,03	119,12	66.680	60.276	0,03	123,49
Despesas Primárias Correntes	47.557	45.829	0,02	87,38	49.184	45.905	0,02	90,73	50.834	45.952	0,02	94,14
Pessoal e Encargos Sociais	25.046	24.136	0,01	46,02	25.941	24.211	0,01	47,85	26.836	24.259	0,01	49,70
Outras Despesas Correntes	22.511	21.693	0,01	41,36	23.243	21.693	0,01	42,88	23.998	21.693	0,01	44,44
Despesas Primárias de Capital	22.083	21.281	0,01	40,58	14.155	13.211	0,01	26,11	14.568	13.169	0,01	26,98
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.194	1.151	0,00	2,19	1.237	1.155	0,00	2,28	1.277	1.155	0,00	2,37
Resultado Primário (III) = (I - II)	-7.925	-7.637	0,00	-14,56	396	370	0,00	0,73	313	283	0,00	0,58
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	540	521	0,00	0,99	557	520	0,00	1,03	575	520	0,00	1,06
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	320	308	0,00	0,59	339	316	0,00	0,63	292	264	0,00	0,54
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	-7.705	-7.425	0,00	-14,16	615	574	0,00	1,13	596	538	0,00	1,10
Dívida Pública Consolidada	10.324	9.949	0,00	18,97	8.941	8.345	0,00	16,49	7.558	6.832	0,00	14,00
Despesas Primárias geradas de PPP (VII)	-3.920	-3.777	0,00	-7,20	-5.766	-5.382	0,00	-10,64	-7.517	-6.795	0,00	-13,92
Despesas Primárias advindas de PPP (VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Impacto de saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças.

## PIB - Produto Interno Bruto.

Notas Explicativas:

- 1 - No exercício financeiro de 2019 o valor do PIB de Pernambuco foi de R\$ 205 bilhões em valores correntes, crescimento de 1,9% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site [www.condepefideim.pe.gov.br](http://www.condepefideim.pe.gov.br) e IBGE.
- 2 - O valor do PIB de Pernambuco de 2020 foi de R\$ 204,5 bilhões em valores correntes e apresentou decréscimo de -1,4% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado em 05/03/2021 no site [www.condepefideim.pe.gov.br](http://www.condepefideim.pe.gov.br).
- 3 - Considerando à inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco para os exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, os valores projetados para os períodos em tela, foram baseados no valor do PIB Estadual do exercício de 2020, adicionado a previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhares (R\$)
2019	1,90%	205.000.000
2020	-1,40%	204.500.000
2021	5,18%	215.093.100
2022	2,10%	219.610.055
2023	2,50%	225.100.306
2024	2,50%	230.727.814

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (Publicado em 05/03/2021)

IBGE  
Banco Central do Brasil - BCB - Relatório Focus (Publicado em 02/07/2021)

## Fator de Crescimento Real do PIB Nacional.

Notas Explicativas:

- 4 - O referido Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 5 de Janeiro de 2017.
- 5 - A partir de abril de 2021, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2020, o Fator de Atualização a ser utilizado é de -0,391478306%, calculado conforme tabela abaixo:

Ano	Fator de Crescimento Real do PIB Nacional						Média Geométrica
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
Crescimento do PIB	1,03004822670	1,00503955740	0,9654236607	0,96724083094	1,01322863054	1,01783666761	1,01411152985

Fonte: IBGE, publicado em 01 de abril de 2021.

## Receita Corrente Líquida:

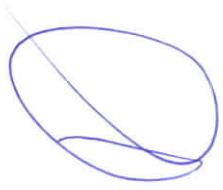
Notas Explicativas:

- 6 - A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 6º do art. 7º da RSF nº 43/2001). Para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, o Fator de Atualização utilizado é de -0,391478306%, conforme publicado pelo IBGE em 01 de abril de 2021.

Ano	RCL Projetada		
	Variável	2022	2023
Receita Corrente Líquida - RCL	54.423	54.210	53.998

## Metodologia de Cálculo

RCL Projetada =  $(Rcl\ AnoX \times 0,99608521694)$   
Sendo, RCL AnoX = [Receitas Correntes - (Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência + Compensação Financ. entre Regimes Previdênc. e Compensação Financ. entre Regimes Previdênc. + Dedução de Receita para Formação do FUNDEB)]



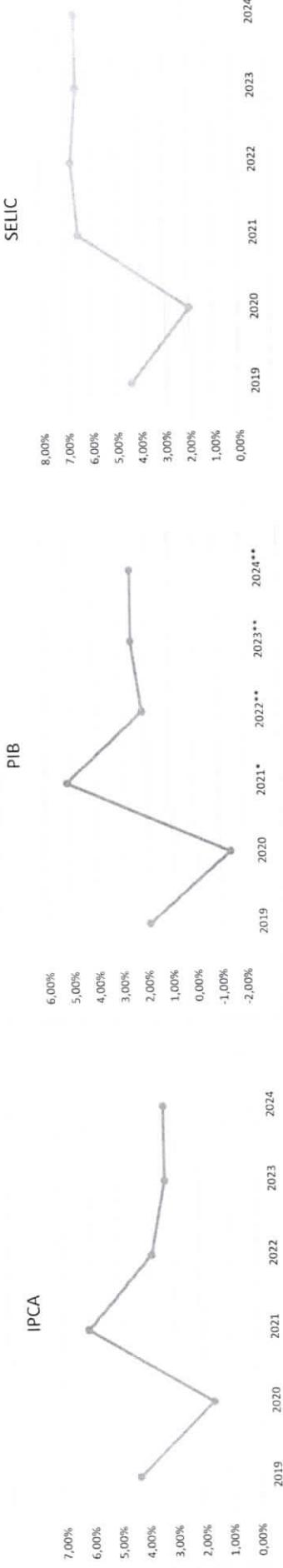
O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

	VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB estimado (crescimento % anual)		2,10%	2,50%	2,50%
Inflação Média (% anual) projeitada com base no índice IPCA		3,77%	3,25%	3,25%

#### Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

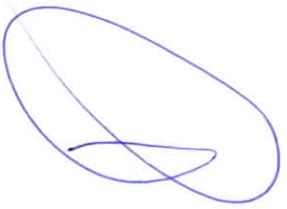
	2022	2023	2024
	Valor Corrente /	Valor Corrente /	Valor Corrente /
PIB	1,03777	1,0714	1,1062
IPCA			
SELIC			

#### Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONDEFIDEM (PIB FDI 2019 e 2020), IBGE - BACEN (Relatório Focus PIB NACIONAL, 2021, 2022, 2023 e 2024).

\*\* PIB de Pernambuco real de 2019 e 2020, estimado de 2022 a 2024, pelo crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021.





MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

**I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município**

**TOTAL DAS RECEITAS**

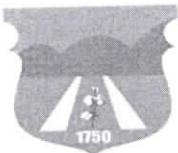
R\$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2019	Realizado 2020	Reestimado 2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>48.589</b>	<b>51.776</b>	<b>54.620</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.660	1.760	1.869
IPTU	57	50	58
ISQN	665	673	714
Receita da Dívida Ativa	66	32	34
Demais Receitas	872	1.005	1.063
Receitas de Contribuições	742	766	813
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	742	766	813
Demais Receitas	-	-	0
Receita Patrimonial	667	266	282
Aplicações Financeiras	666	265	281
Outras Receitas Patrimoniais	1	1	1
Transferências Correntes	44.288	48.936	50.955
Cota-Parte do FPM	16.298	14.019	17.962
Cota-Parte do ITR	3	2	2
Cota-Parte do FEP	283	282	299
Transf. de Recursos do SUS - FMS	7.997	10.921	9.595
FUNDEB	13.181	12.840	13.632
Cota-Parte do ICMS	3.163	3.229	3.428
Cota-Parte do IPVA	578	608	646
Cota-Parte do IPI	16	10	11
Cota-Parte do CIDE	22	18	19
Outras Transferências Correntes	2.747	7.007	5.360
Outras Receitas Correntes	1.232	48	701
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>574</b>	<b>1.959</b>	<b>4.714</b>
Operações de Créditos	-	-	2.500
Alienação de Bens	-	-	50
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	574	1.959	2.164
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)</b>	<b>256</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>49.419</b>	<b>53.735</b>	<b>59.335</b>

Notas Explicativas:

1 - Os valores arrecadados nos exercícios de 2019 e 2020, compõe a série histórica de arrecadação utilizada nas projeções de receitas para os anos seguintes.

2 - Durante o processo de elaboração desta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, apesar da crise econômica derivada da crise sanitária do novo coronavírus e suas necessárias medidas de isolamento social, a recuperação econômica, após a flexibilização, associada às receitas extraordinárias repassadas pelo Governo Federal no decorrer de 2020, mitigaram os efeitos da pandemia na arrecadação dos estados e municípios e, consequentemente, as projeções de receita de 2021 e dos próximos anos. Apesar da existência de campanhas de vacinação contra a COVID-19, há ainda escassez de vacinas, o que impacta diretamente na velocidade de retomada da atividade econômica. Neste ritmo, grande parcela da população economicamente ativa deverá ser vacinada somente no primeiro semestre de 2022, prolongando o impacto da pandemia na atividade econômica. Por este motivo, a projeção de arrecadação do ano de 2021, foi reestimada para ajustar-se ao novo cenário econômico.



MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	56.472	58.249	60.082
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.928	1.989	2.052
IPU	60	61	63
ISQN	737	760	784
Receita da Dívida Ativa	159	164	169
Demais Receitas	972	1.003	1.034
Receitas de Contribuições	839	866	893
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	839	865	893
Demais Receitas	0	0	0
Receita Patrimonial	541	558	576
Aplicações Financeiras	540	557	575
Outras Receitas Patrimoniais	1	1	1
Transferências Correntes	52.439	54.090	55.792
Cota-Parte do FPM	18.536	19.120	19.722
Cota-Parte do ITR	2	2	2
Cota-Parte do FEP	309	319	329
Transf. de Recursos do SUS - FMS	9.901	10.213	10.534
FUNDEB	14.068	14.511	14.967
Cota-Parte do ICMS	3.538	3.649	3.764
Cota-Parte do IPVA	667	688	709
Cota-Parte do IPI	11	12	12
Cota-Parte do CIDE	20	20	21
Outras Transferências Correntes	5.387	5.557	5.732
Outras Receitas Correntes	723	746	770
RECEITA DE CAPITAL (II)	14.528	7.330	7.535
Operações de Créditos	7.500	-	-
Alienação de Bens	50	50	50
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	6.978	7.280	7.485
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
<b>RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>71.000</b>	<b>65.579</b>	<b>67.617</b>

Notas Explicativas:

3 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros. Assim, as projeções para 2021, 2022, 2023 e 2024 considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 6,07%, 3,77%, 3,25% e 3,25%, bem como as previsões da taxa de crescimento do PIB para 2021, 2022, 2023 e 2024 com os respectivos percentuais de 5,18%, 2,10%, 2,50% e 2,50%, demonstram um cenário retomada da economia para o ano de 2021 e um tímido crescimento econômico para os anos de 2022, 2023 e 2024.

Ressalta-se ainda, o efeito sobre as receitas decorrente da taxa real do PIB, que afeta diretamente na arrecadação dos tributos, isto é, a arrecadação municipal também deve sofrer leve alta em função da expectativa de crescimento do PIB. A tabela abaixo demonstra os efeitos das variações desses parâmetros nas receitas.

Sensibilidade da Receita nos Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetro Macroeconômico	Receitas
PIB	0,57%
IPCA	0,53%

Fonte: Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2022 da União.

A variação de 1 ponto percentual na taxa de crescimento do PIB altera em 0,57% as receitas. Já o efeito da variação de 1 ponto percentual na inflação tem impacto de 0,53% nas receitas. Deste modo, os parâmetros econômicos aplicados na estimativa das receitas nos anos de 2021, 2022, 2023, e 2024 foram respectivamente 3,22%, 2,00%, 1,72% e 1,72% para o IPCA e 2,95%, 1,20%, 1,43% e 1,43% para o PIB. Assim, o crescimento nominal previsto das receitas nos anos de 2021, 2022, 2023, e 2024 foi superavitário em 6,17%, 3,20%, 3,15% e 3,15% respectivamente.

Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.



#### MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

4 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, foi estabelecido conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021.

#### I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

5 - As receitas orçamentárias para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas.

Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

O primeiro modelo foi utilizado nas projeções de arrecadações que são praticamente constantes ao longo dos meses, cujo a série temporal baseia-se na média de arrecadação do ano anterior, refletindo o comportamento da receita para os anos seguintes.

Já o segundo modelo, foi utilizado nas receitas das quais a arrecadação não se distribui de forma uniforme ao longo do exercício. O modelo sazonal estima a receita aplicando os índices econômicos de forma mensal, evitando possíveis distorções causadas pela sazonalidade ou algum efeito da legislação, logo, o modelo leva em consideração a arrecadação mensal na projeção.

Receitas como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), são exemplos de receitas com séries históricas sazonais, influenciadas principalmente por suas legislações específicas que definem calendários de pagamentos em determinado período do ano.

As tabelas a seguir resumem as principais variações sobre as receitas estimadas na elaboração da LDO de 2022.

#### Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	1.660	-
2020	1.760	6,02%
2021	1.869	6,17%
2022	1.928	3,20%
2023	1.989	3,15%
2024	2.052	3,15%

6 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na

#### Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana – IPTU

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	57	-
2020	50	-12,28%
2021	58	15,51%
2022	60	3,20%
2023	61	3,15%
2024	63	3,15%

#### Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISQN

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	665	-
2020	673	1,20%
2021	714	6,14%
2022	737	3,20%
2023	760	3,15%
2024	784	3,15%



MUNICIPIO DE VERTENTES - PE

**Receita da Dívida Ativa**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	66	-
2020	32	-51,52%
2021	34	6,17%
2022	159	368,8%
2023	164	3,15%
2024	169	3,15%

7 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2022 em diante, em torno de 20% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2021, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

**Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	742	-
2020	766	3,23%
2021	813	6,14%
2022	839	3,20%
2023	865	3,15%
2024	893	3,15%

**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	16.298	-
2020	14.019	-13,98%
2021	17.962	28,13%
2022	18.536	3,20%
2023	19.120	3,15%
2024	19.722	3,15%

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	3	-
2020	2	-33,33%
2021	2	7,95%
2022	2	3,20%
2023	2	3,15%
2024	2	3,15%

**Fundo Especial do Petróleo - FEP**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	283	-
2020	282	-0,35%
2021	299	6,15%
2022	309	3,20%
2023	319	3,15%
2024	329	3,15%

**Transferências de Recursos do SUS**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	7.997	-
2020	10.921	36,56%
2021	9.595	-12,14%
2022	9.901	3,20%
2023	10.213	3,15%
2024	10.534	3,15%



MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	13.181	-
2020	12.840	-2,59%
2021	13.632	6,17%
2022	14.068	3,20%
2023	14.511	3,15%
2024	14.967	3,15%

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	3.163	-
2020	3.229	2,09%
2021	3.428	6,17%
2022	3.538	3,20%
2023	3.649	3,15%
2024	3.764	3,15%

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	578	-
2020	608	5,19%
2021	646	6,24%
2022	667	3,20%
2023	688	3,15%
2024	709	3,15%

Imposto de Produtos Industrializado - IPI

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	16	-
2020	10	-37,50%
2021	11	10,89%
2022	11	3,20%
2023	12	3,15%
2024	12	3,15%

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	22	-
2020	18	-18,18%
2021	19	6,07%
2022	20	3,20%
2023	20	3,15%
2024	21	3,15%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	1.232	-
2020	48	-96,10%
2021	701	1360%
2022	723	3,20%
2023	746	3,15%
2024	770	3,15%



### MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

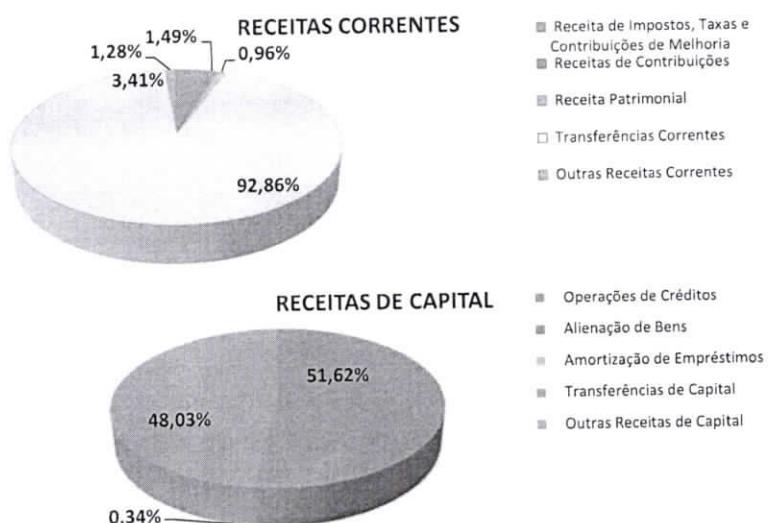
#### Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	574	-
2020	1.959	241,3%
2021	4.714	140,7%
2022	14.528	208,2%
2023	7.330	-49,55%
2024	7.535	2,80%

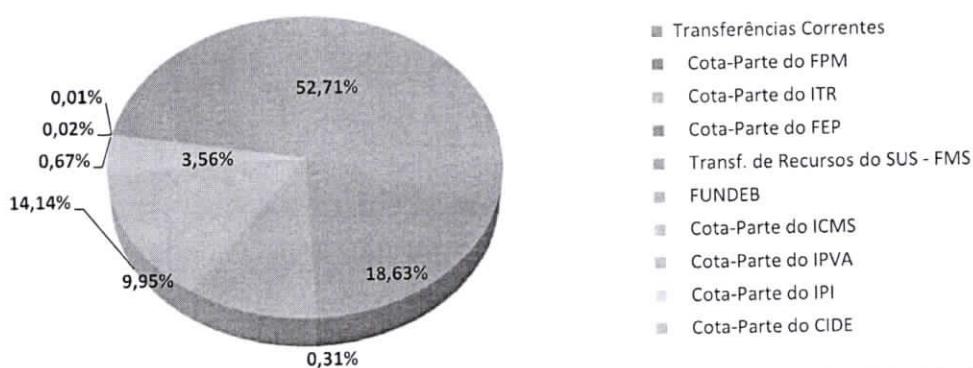
#### Notas Explicativas:

8 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

#### 8.1 Composição das receitas totais - 2022



#### 8.2 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2022



Notas Explicativas: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 52.439.000,00 em 2022, R\$ 18.536.000,00 compõe o FPM e R\$ 9.901.000,00 compõe as Transferências do SUS.



MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

**II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município**

**TOTAL DAS DESPESAS**

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2019	Realizada 2020	R\$ milhares Reestimado 2021
DESPESAS CORRENTES (I)	39.366	42.244	45.744
Pessoal e Encargos Sociais	19.510	21.792	24.019
Juros e Encargos da Dívida	-	-	31
Outras Despesas Correntes	19.856	20.452	21.693
DESPESAS DE CAPITAL (II)	9.451	9.801	13.591
Investimentos	8.910	9.092	12.895
Inversões Financeiras	-	136	100
Amortização da Dívida	541	573	596
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)		-	-
RESERVA DO RPPS (IV)		-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)		-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL(VI)		-	-
<b>DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>48.817</b>	<b>52.045</b>	<b>59.335</b>

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	47.877	49.523	51.126
Pessoal e Encargos Sociais	25.046	25.941	26.836
Juros e Encargos da Dívida	320	339	292
Outras Despesas Correntes	22.511	23.243	23.998
DESPESAS DE CAPITAL (II)	20.299	13.144	13.486
Investimentos	19.156	11.135	11.454
Inversões Financeiras	104	107	111
Amortização da Dívida	1.040	1.902	1.922
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	2.824	2.912	3.004
RESERVA DO RPPS (IV)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL(VI)	-	-	-
<b>DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)</b>	<b>71.000</b>	<b>65.579</b>	<b>67.617</b>

Notas Explicativas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 3,77, 3,25% e 3,25% para os respectivos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, seguiram, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021.

3 - A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre Receitas Previstas (incluindo as receitas intra-orçamentárias recebidas pelo RPPS) e Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.



## MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

### II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

#### Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	19.510	-
2020	21.792	11,70%
2021	24.019	10,22%
2022	25.046	4,27%
2023	25.941	3,57%
2024	26.836	3,45%

Notas Explicativas:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2021 R\$ 1.100,00, estimado para 2022 em R\$ 1.147,00, conforme previsto no PLDO 2022 da União.

2 - As despesas intra-orçamentárias compõe os valores projetados da Despesa com Pessoal, relativo as operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

#### Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	0	-
2020	0	-
2021	31	-
2022	320	932,3%
2023	339	5,94%
2024	292	-13,86%

Notas Explicativas:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus de 02 de julho de 2021), que projetou em 02 de julho de 2021 a taxa SELIC para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 em 6,75%, 6,50% e 6,50%, respectivamente.

#### Reserva de Contigência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	0	-
2020	0	-
2021	0	-
2022	2.824	-
2023	2.912	3,15%
2024	3.004	3,15%

Notas Explicativas:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 1% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergenciais, calamidades e outras contingências.



MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

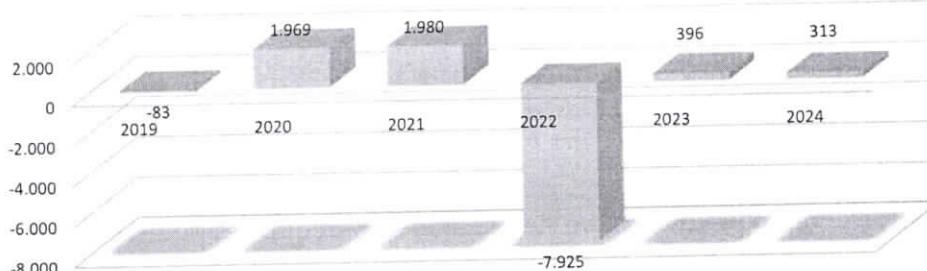
**III - Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal do Município**

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	R\$ milhares
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	49.163	53.735	59.335	71.000	65.579	67.617	
Receita Primária (I)	48.497	53.470	56.503	62.909	64.972	66.993	
Receitas Primárias Correntes	47.923	51.511	54.339	55.931	57.692	59.508	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.660	1.760	1.869	1.928	1.989	2.052	
Contribuições	742	766	813	839	866	893	
Transferências Correntes	44.288	48.936	50.955	52.439	54.090	55.792	
Demais Receitas Primárias Correntes	1.233	49	702	724	747	771	
Receitas Primárias de Capital	574	1.959	2.164	6.978	7.280	7.485	
Receita Não primária	666	265	2.832	8.090	607	625	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	48.817	52.045	59.335	71.000	65.579	67.617	
Despesa Primária - Empenhada/Fixada	48.276	51.472	58.707	69.640	63.338	65.403	
Despesas Primárias Correntes	39.366	42.244	45.713	47.557	49.184	50.834	
Pessoal e Encargos Sociais	19.510	21.792	24.019	25.046	25.941	26.836	
Outras Despesas Correntes	19.856	20.452	21.693	22.511	23.243	23.998	
Despesas Primárias de Capital	8.910	9.228	12.995	22.083	14.155	14.568	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.480	1.160	1.126	1.194	1.237	1.277	
Despesa Não Primária	541	573	627	1.360	2.241	2.214	
<b>DESPESA PRIMÁRIA PAGA (II)</b>	48.580	51.501	54.523	70.834	64.575	66.680	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)</b>	-83	1.969	1.980	-7.925	396	313	
Juros, Encargos e Váriacões Monetárias Ativos (IV)	666	265	281	540	557	575	
Juros, Encargos e Váriacões Monetárias PassivosAtivos (V)	0	0	31	320	339	292	
<b>RESULTADO NOMINAL (VI) = (III + (IV - V))</b>	583	2.234	2.231	-7.705	615	596	

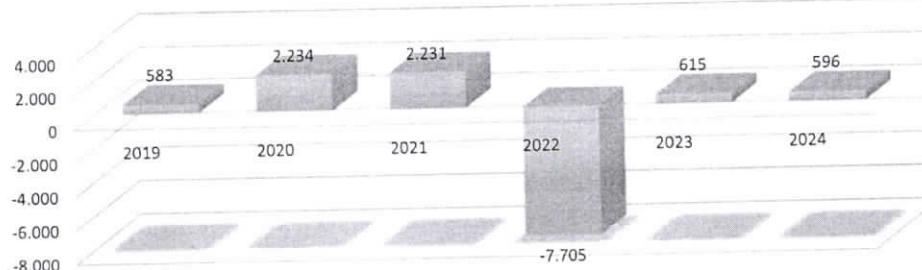
Notas Explicativas:

- 1 - As receitas e despesas intra-orçamentárias não devem compor o cálculo das Receitas e Despesas Primárias, conforme preconiza a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.
- 2 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.
- 3 - O Resultado Primário é calculado pela diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.
- 4 - O cálculo da Meta de Resultados Nominal obedeceu ao método acima da linha estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria nº 924, de 08 de julho de 2021, que aprovou a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, deduzindo do Resultado Primário, a estimativa de juros e encargos passivos (juros pagos) e somando a estimativa de juros e encargos ativos (juros recebidos).

**EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO**



**EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL**





MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

#### IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

##### MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.110	1.039	3.392	10.324	8.941	7.558
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	1.110	1.039	3.392	10.324	8.941	7.558
DEDUÇÕES (II)						
Ativo Disponível	13.541	14.918	13.724	14.244	14.707	15.075
Haveres Financeiros	14.566	16.044	14.918	15.481	15.984	16.503
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0	0
<b>DCL (III) = (I+II)</b>	<b>-12.431</b>	<b>-13.879</b>	<b>-10.332</b>	<b>-3.920</b>	<b>-5.766</b>	<b>-7.517</b>

Notas Explanativas:

1 - A linha de "Deduções" Registra os saldos da Disponibilidade de Caixa Bruta, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero", conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 12ª Edição.

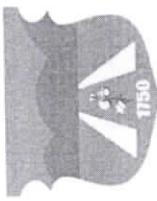
2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização demonstrativo abaixo:

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
INSS	747	703	627	551	475	399
RPPS	0	0	0	0	0	0
FGTS	81	54	27	0	0	0
PASEP	0	0	0	0	0	0
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA	0	0	2.500	9.579	8.316	7.053
MINISTÉRIO DA FAZENDA	0	0	0	0	0	0
PRECATÓRIOS	282	282	238	194	150	106
COMPESA	1.110	1.039	3.392	10.324	8.941	7.558
<b>TOTAIS</b>						

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2021 foi elaborada da seguinte forma:

	Valores em milhares (R\$)
Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2021	16.044
(+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2021	59.335
(-) Disponibilidade de Caixa Bruta	75.379
(-) Restos a pagar a serem pagos em 2021	1.126
(-) Restos a pagar a serem cancelados por prescrição em 2021	0
(-) Despesas orçamentárias a serem pagas em 2021	59.335
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida em 2021	14.918

Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



**MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 <sup>1</sup> (a)	% PIB* (b)	%RCL (c)=(b-a)	Metas Realizadas em 2020 <sup>2</sup> (b)	% PIB* (c)	%RCL (c)=(b-a)	Variação (c/a)×100 (c)
Receita Total	67.000	0,03	130,19	53.735	0,03	104,42	-13.265 -19,80
Receitas Primárias (I)	58.335	0,03	113,36	53.470	0,03	103,90	-4.865 -8,34
Despesa Total	67.000	0,03	130,19	52.045	0,03	101,13	-14.955 -22,32
Despesas Primárias (II)	66.249	0,03	128,73	51.501	0,03	100,08	-14.748 -22,26
Resultado Primário (III) = (I - II)							
-7.914	0,00	-15,38		1.969	0,00	3,83	9.883 -124,88
-7.469	0,00	-14,51		2.234	0,00	4,34	9.703 -129,91
952	0,00	1,85		1.039	0,00	2,02	87 9,16
Dívida Pública Consolidada	-9.420	0,00	-18,30	-13.879	-0,01	-26,97	-4.459 47,33
Dívida Consolidada Líquida							

Notas:

- 1 - Meta de Resultado Primário de 2020 conforme Anexo II da Lei Municipal nº 881/2019 (LDO/2020).
- 2 - Valores retirados do Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 - Balanço Orçamentário e do Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, do RREO do 6º bimestre da Prestação de Contas Anual de 2020, disponível no Portal da Transparência do Município.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2020	204.500.000
Receita Corrente Líquida Municipal em 2020	51.462

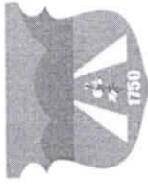
**Notas Explicativas:**

**PIB:** Apesar de ser parâmetro opcional para os municípios, conforme a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, foi considerando para esse demonstrativo o PIB de Pernambuco de 2020 no valor de R\$ 204,5 bilhões em valores correntes, publicado pelo site [www.condepfideim.pe.gov.br](http://www.condepfideim.pe.gov.br) e IBGE em 05 de março de 2021.

**RCL:** Receita Corrente Líquida – RCL para o ano de 2020, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO - 6º Bimestre/2020.

*[Handwritten signature]*

Tabela 3 – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores



**MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						2024	%
	2019	2020	%	2021	%	2022		
Receita Total	49.419	53.735	8.733	59.335	10.421	71.000	19.659	-7.635
Receitas Primárias (I)	48.497	53.470	10.254	56.503	5.672	62.909	11.338	64.972
Despesa Total	48.817	52.045	6.612	59.335	14.006	71.000	19.660	65.579
Despesas Primárias (II)	48.580	51.501	6.013	54.523	5.867	70.834	29.917	64.575
Resultado Primário (III) = (I - II)	-83	1.969	4.241	1.980	-0.195	-7.925	-18.579	-8.836
Resultado Nominal	583	2.234	283.190	2.231	-0.147	-7.705	-445.390	615
Dívida Pública Consolidada	1.110	1.039	6.396	3.392	226.456	10.324	204.367	8.941
Dívida Consolidada Líquida	-12.431	-13.879	11.648	-10.332	-25.556	-3.920	-62.061	-5.766

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						2024	%
	2019	2020	%	2021	%	2022		
Receita Total	53.273	56.997	6.990	59.335	4.102	68.420	15.312	-10.542
Receitas Primárias (I)	52.279	56.716	8.486	56.503	-0.375	60.624	7.293	60.640
Despesa Total	52.624	55.204	4.903	59.335	7.482	68.420	15.312	61.208
Despesas Primárias (II)	52.369	54.627	4.312	54.523	-0.191	68.261	25.197	60.270
Resultado Primário (III) = (I - II)	-89	2.089	4.173	1.980	-0.184	-8.224	-17.904	370
Resultado Nominal	628	2.370	277.045	2.231	-5.861	-7.425	-432.841	574
Dívida Pública Consolidada	1.197	1.102	-7.898	3.392	207.774	9.949	193.309	8.345
Dívida Consolidada Líquida	-13.400	-14.721	9.858	-10.332	-29.817	-3.777	-63.439	-5.382

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (02 de julho de 2021), elaborado pelo Ministério da Economia.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
2019	4,31%
2020	1,63%
2021	6,07%
2022	3,77%
2023	3,25%
2024	3,25%

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES	
2019	- Valor Corrente x 1,0780
2020	- Valor Corrente x 1,0607
2021	- Valor Corrente -
2022	- Valor Corrente / 1,0377
2023	- Valor Corrente / 1,0714
2024	- Valor Corrente / 1,1062

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido



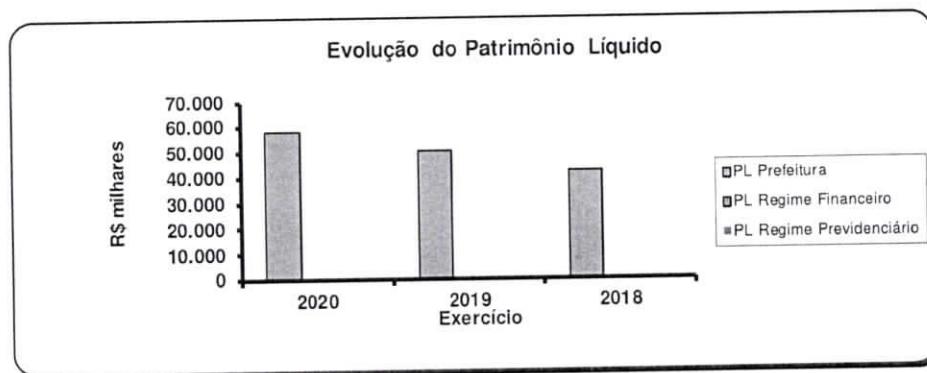
**MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE**  
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Evolução do Patrimônio Líquido**  
**2022**

	R\$ milhares					
	2020	%	2019	%	2018	%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	58.042	100	50.528	100	42.222	100
<b>TOTAL</b>	<b>58.042</b>	<b>100</b>	<b>50.528</b>	<b>100</b>	<b>42.222</b>	<b>100</b>

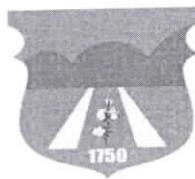
	<b>REGIME FINANCEIRO</b>					
	2020	%	2019	%	2018	%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

	<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>					
	2020	%	2019	%	2018	%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Nota: O Município está vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, portanto não existem valores relativos a Patrimônio Líquido do RPPS.



**Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**



**MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)	R\$ milhares		
	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	-	-	83
Alienação de Bens Móveis	-	-	83
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	-	83	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	83	-
Investimentos	-	83	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores <sup>1</sup>	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	(g)=((Ia-IId)+(IIIh))	(h)=((Ib-IIe)+(IIIi))	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	-	-	83

**Fonte:** Anexo 11 do RREO - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos dos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

**Notas Explicativas:**

1 - Despesas previstas no art. 44 da LRF: É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares



MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES  
2022

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2018	2019	2020
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	2018	2019	2020
Benefícios	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	-	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	-	-	-
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	2018	2019	2020
<b>VALOR</b>	-	-	-
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	2018	2019	2020
<b>VALOR</b>	-	-	-
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-

2020  
continua



MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES  
2022

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2018	2019	2020
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2018	2019	2020
Benefícios	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	-	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)</b>	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2018	2019	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-	-
Recursos Para Formação de Reserva	-	-	-
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-	-
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	2018	2019	2020
Receitas Correntes	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	-	-	-
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	2018	2019	2020
Depesas Correntes (XIII)	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	-	-	-
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)</b>	-	-	-

continua

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares



MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES  
2022

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2018	2019	2020
Contribuições dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2018	2019	2020
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Nota Explicativa: Não existem valores para RPPS em razão do Município estar vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo INSS e objeto de demonstrativo na LDO da União.



6

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

EXERCÍCIO	PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-

(continua)

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2022

(continuação)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2056			-	-
2057			-	-
2058			-	-
2059			-	-
2060			-	-
2061			-	-
2062			-	-
2063			-	-
2064			-	-
2065			-	-
2066			-	-
2067			-	-
2068			-	-
2069			-	-
2070			-	-
2071			-	-
2072			-	-
2073			-	-
2074			-	-
2075			-	-
2076			-	-
2077			-	-
2078			-	-
2079			-	-
2080			-	-
2081			-	-
2082			-	-
2083			-	-
2084			-	-
2085			-	-
2086			-	-
2087			-	-
2088			-	-
2089			-	-
2090			-	-
2091			-	-
2092			-	-
2093			-	-
2094			-	-
2095			-	-

Nota: Não existem valores para RPPS em razão do Município estar vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo INSS e objeto de demonstrativo na LDO da União

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2022

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-

(continua)

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2022

(continuação)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2056			-	-
2057			-	-
2058			-	-
2059			-	-
2060			-	-
2061			-	-
2062			-	-
2063			-	-
2064			-	-
2065			-	-
2066			-	-
2067			-	-
2068			-	-
2069			-	-
2070			-	-
2071			-	-
2072			-	-
2073			-	-
2074			-	-
2075			-	-
2076			-	-
2077			-	-
2078			-	-
2079			-	-
2080			-	-
2081			-	-
2082			-	-
2083			-	-
2084			-	-
2085			-	-
2086			-	-
2087			-	-
2088			-	-
2089			-	-
2090			-	-
2091			-	-
2092			-	-
2093			-	-
2094			-	-
2095			-	-

Nota: Não existem valores para RPPS em razão do Município estar vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo INSS e objeto de demonstrativo na LDO da União

**Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**



**MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE**

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2022**

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
						-
<b>TOTAL</b>						

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

**Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**



**MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE**

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**2022**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)	R\$ milhares
EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	1.851
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	614
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.237
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.237
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	1.026
Novas DOCC	1.026
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	211

Notas Explicativas:

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2022, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado em R\$ 1.147,00, conforme previsto no PLDO 2022 da União.

2 - Foi considerado, para 2022, aumento de receita de até 3,20%, resultante da taxa de inflação de 3,77% multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,53%, resultando em 2,00%, e a taxa de crescimento do PIB de 2,10% multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,53%, resultou em 1,20%, ambos indicadores disponíveis no Relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, publicado em 02 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal das  
Vertentes-PÉ



## ANEXO III

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

---

MUNICÍPIO DE VERTENTES

EXERCÍCIO DE 2022

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**ANEXO III – RISCOS FISCAIS**  
**DO PROJETO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**APRESENTAÇÃO:**

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para 2022, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º.

"§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

**Riscos Fiscais** são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos:

**Contingência passiva** é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

A **Reserva de Contingência**, conforme estabelecido na alínea "b" do inciso III do art. 5º da LRF destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos quais se incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará da Lei Orçamentária pelo menos 1% (um por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência.

Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2022 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos **seguintes riscos fiscais:**

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas e aumentos de despesas em decorrência de:

- a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
- b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);
- c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO;
- d) Inadimplência superior às estimativas de recebimentos dos créditos de dívida ativa tributária, previstos nas campanhas de cobrança administrativa e judicial, consoante disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações;

2. Socorro à população em caso de situações emergenciais, de calamidade pública, epidemias, pandemias, notadamente a continuidade dos efeitos da pandemia do Covid-19 e enchentes, em valores superiores aos estimados para programas assistenciais, de saúde e da defesa civil que constarão da Lei Orçamentária.

3. Desastres ambientais de grandes proporções no território do município.

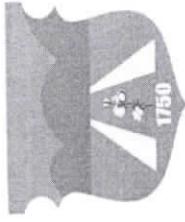
4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.

Havendo as ocorrências citadas, serão tomadas as providências referenciadas na folha anterior, por meio de utilização da reserva de contingência e realocação de recursos e redução de despesas discricionárias, assim como em situações emergenciais e de calamidade haverá gestão de riscos.

Considerando riscos hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração, enquadrando-se em contingências passivas.

Anexa Tabela de Riscos Fiscais, modelo STN.





**MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE**  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**  
2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)	PASSIVOS CONTINGENTES	Valor	Descrição	R\$ milhares
	Demanda Judicial	0		0
	Dividas em Processo de Reconhecimento	0		0
	Avalias e Garantias Concedidas	0		0
	Assunção de Passivos	0		0
	Assistências Diversas	548	100 - Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência.	548
	- Assistência a enchentes, catástrofes, pandemias, epidemias, seca, etc.	448	- Abertura de créditos adicionais a partir da anulação de dotações de despesas.	448
	- Aquisição e distribuição de doses de vacina para o COVID-19, em conformidade com o Plano Nacional de Imunização - PNI, com recursos de emendas diretas Covid-19, transferência com finalidade direta pelo FNS e/ou tesouro próprio municipal.	0		0
	Outros Passivos Contingentes	0		0
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>548</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>548</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	Valor	Descrição	Valor	
<b>Frustração de Arrecadação</b>	<b>10.800</b>		<b>10.800</b>	
- Não recebimento dos recursos de operação de crédito.	10.000	- Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de operação de crédito.	10.000	
- Não recebimento de emendas parlamentares e recursos de convênios dos governos Estaduais e Federais.	800	- Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de emendas parlamentares ou convênios.	800	
<b>Restituição de Tributos a Maior</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	
<b>Discrepância de Projeções:</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	
<b>Outros Riscos Fiscais</b>	<b>0</b>		<b>10.800</b>	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.800</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.800</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>11.348</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.348</b>	

Notas Explicativas:

Valor da vacina baseado em R\$ 16,00 por dose considerando uma população-alvo de 14.000 pessoas, multiplicado por 2, (duas doses).

Prefeitura Municipal das  
Vertentes-PE



## ANEXO IV

### PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

---

MUNICÍPIO DE VERTENTES

EXERCÍCIO DE 2022

**ANEXO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS  
DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
PÚBLICO E NOVOS PROJETOS**

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality, is placed here.

## APRESENTAÇÃO

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu no art. 45 que somente deverão ser incluídos novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

O presente anexo contém a discriminação das obras em andamento, despesas previstas para conservação do patrimônio e os novos projetos que serão incluídos na lei orçamentária para 2022, para atendimento das disposições do parágrafo único do referido art. 45 da LRF.

Estão evidenciadas detalhadamente, a seguir:

- I - Obras em Andamento;
- II - Despesas para Conservação do Patrimônio;
- III - Novos Projetos





MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE  
ESTADO DE PERNAMBUCO

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**2022**

**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS**  
(Art. 45 da LRF)

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	OBRAS EM EXECUÇÃO			VALOR EXECUTADO EM 2022 (R\$)	Fonte (Recurso Próprio)	Fonte (Recurso Vinculado - Convênio)	VALOR A SER GASTO EM 2022 COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (R\$)	GASTOS COM NOVOS PROJETOS EM 2022 (R\$)
	ANO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA	VALOR TOTAL DA OBRA (R\$)	% DE CONCLUSÃO PREVISTO P/2022					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>								
Pavimentação da Rua Pau Brasil e Travessa Pedro Ferreira	2017	376.013,31	100%	84.327,31	0,00	84.327,31		
Pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas ruas - recursos da União	2017	1.279.319,97	100%	639.659,98	0,00	639.659,98		
Pavimentação de Ruas - recursos da União	2022			1.040.000,00	40.000,00	1.000.000,00		1.040.000,00
Pavimentação de Ruas - recursos da União	2021	2.080.000,00	100%	2.080.000,00	80.000,00	2.000.000,00		10.000.000,00
Diversos - FINISA	2022			10.000.000,00	0,00	10.000.000,00		
Pavimentação de Ruas - recursos do Estado	2019	1.015.291,25	100%	1.015.291,25	0,00	1.015.291,25		
Conservação do Patrimônio Público	2022			284.000,00	0,00	500.000,00	84.000,00	
novos Projetos				14.859.278,54	404.000,00	14.739.278,54	500.000,00	11.124.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
FEM Políticas para Mulheres	2019	123.151,67	100%	123.151,67	31.815,35	91.336,32		
Subtotal		123.151,67		123.151,67	31.815,35	91.336,32	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
Investimentos SUS e Estado	2022			1.373.321,00	0,00	1.373.321,00		1.373.321,00
Subtotal		0,00		1.373.321,00	0,00	1.373.321,00	0,00	1.373.321,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								
Investimentos FNE	2019	621.347,06	100%	621.347,06	76.550,00	544.797,06	0,00	0,00
Subtotal		621.347,06		621.347,06	76.550,00	544.797,06	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		5.495.123,26		16.977.098,27	512.365,35	16.748.732,92	500.000,00	12.497.321,00

**RESUMO**

IDENTIFICAÇÃO	CUSTO TOTAL DA OBRA (R\$)
OBRAS EM ANDAMENTO	4.563.777,27
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	500.000,00
NOVOS PROJETOS	12.497.321,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.561.098,27</b>